



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 076/2002

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO

Art. 1º. Confere às personalidades, empresas e entidades abaixo, Moção de Aplauso:


ALCÓOLICOS ANÔNIMOS DE GUAÇUÍ
CLÍNICA SÃO MIGUEL ARCANJO
EMPRESA "C&R CALÇADOS"
EMPRESA "CONFECCÇÕES JACYOLA LTDA"
INÊZ LUZIA DA SILVA
NELSON RODOLFO
NORTON JOSÉ ALVES FAGUNDES
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÇUÍ

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões "Dr. Francisco Lacerda de Aguiar";

Guaçuí-ES, 27 de Agosto de 2002.


IVAN VIANA DE OLIVEIRA
*Presidente da Câmara Municipal
de Guaçuí-ES*